

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 007/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção de ponte mista sobre os córregos Buriti, Gameleira, Santa Rosa e Célio, ambas na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins.

Do Valor Contratual, e Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: R\$ 176.789,88 (cento e setenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Projeto/Atividade: 03.37.15.451.2811.1.107 (construção, pavimentação, implantação de edificação, espaço público e serviços de infraestrutura urbana e rural). Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (obras e instalações). Fonte de Recurso: 1.701.0000.00000 (outros convênios dos estados). Ficha: 00078.

Dos Prazos: Os serviços objeto deste contrato serão executados no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e iniciará a partir da data da sua assinatura.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Elaine Borges de Souza Gonçalves, Representante Legal, Contratada.



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE	3
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de empresa do ramo visando a locação de veículos para atender as demandas das secretarias municipais de Bom Jesus do Tocantins.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Do Valor: Pelos serviços efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços já com os descontos de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato, com valor total estimado de R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) de acordo com os itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Mês	Locação de veículo sedan locação de veículo sedan (potência mínima 140 cv) marca/modelo: Toyota/Corolla. Característica(s) - cor clara; ter no máximo 3 (três) anos de fabricação; potência mínima de 140 ev; motor a gasolina ou bi combustível; 4 (quatro) portas; direção hidráulica e/ou elétrica; distância mínima entre eixos 2.700 mm; ar condicionado; sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com abs/ebd; capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; desembaçador de vidro traseiro - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros- banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. Observação: o veículo deverá possuir seguro total e quilometragem livre: cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo. Para atender as demandas da Secretaria de Gabinete do Prefeito.	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
	Km Rodado	Locação de veículo tipo caminhão carro carroceria aberta, capacidade MINIMA para 4 (quatro) toneladas, movido a óleo diesel, quilometragem livre, manutenção, motorista e combustível por conta do contratado. Para atender a secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.	30.000	R\$ 3,89	R\$ 116.700,00

	Hora	Caminhão Pipa com bomba d' água, com alta pressão, mangueira de 25 metros, com 1,5 polegada, com capacidade mínima 7.000 litros, para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Combustível e motorista por conta do contratado.	600	R\$ 105,00	R\$ 63.000,00
				Total	R\$ 263.700,00

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta das Secretaria Municipal de Gabinete: Projeto/Atividade: 03.44.04.122.2800.2.100 (manutenção e gestão do gabinete do prefeito). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00028. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Projeto/Atividade 03.37.15.122.2801.2.119 (manutenção da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00074.

Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Elaine Borges de Souza Gonçalves, Representante Legal, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 010/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Francisco das Chagas de Sousa Brito – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.753.268/0001-90, estabelecida na Rua Valdemar Gonçalves Lima, nº 870, Setor Bela Vista, na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Objeto: Contratação de empresa do ramo visando a locação de veículos para atender as demandas das secretarias municipais de Bom Jesus do Tocantins.

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Do Valor: Pelos serviços efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços já com os descontos de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato, com valor total estimado de R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais) de acordo com os itens abaixo relacionados:

It e m	Uni da de	Especificação	Qua ntida de	Valor Unitário	Valor Total
3	Km Ro dad o	Locação de veículo tipo Caminhão, com carroceria fechada (baú), capacidade MÍNIMA para 6 (seis) toneladas, movido a óleo diesel, quilometragem livre, manutenção e combustível por conta do contratado. Para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.	12.0 00	R\$ 4,59	R\$ 55.080,00
Total					R\$ 55.080,00

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Projeto/Atividade 03.37.15.122.2801.2.119 (manutenção da secretaria de

infraestrutura e desenvolvimento urbano). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00074.

Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Francisco das Chagas de Sousa Brito, Representante Legal, Contratado.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, LC 123/2006, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação nº 189/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. Data de Adjudicação: 03/03/2023. Data da Homologação: 08/03/2023. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria no processo de execução e prestação de contas do contrato de financiamento nº 0612.937-88 FINISA, no âmbito do financiamento à infraestrutura, obedecendo integralmente as descrições e quantitativos que fazem parte integrante do Edital. Licitante Vencedora: Projetcon do Brasil Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.510.440/0001-05, com sede na 104 Norte - I (ACNE I), Rua NE 03, nº 38, CEP: 77.006-018, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins, com Valor Global da Proposta de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

PAULO HERNANDES MOURA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 008/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: L M de Oliveira & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.434.377/0001-73, com sede na Rua São Domingos, nº 80, Setor Chapadinha I, Ananás, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e guarda on-line dos documentos, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado para atender as necessidades da prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Do Preço e Dos Créditos Orçamentários: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato terá como fonte de recurso e serão pagas com recursos oriundos do tesouro do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2023, e com consignação orçamentária própria. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão da secretaria de administração). Natureza da despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 000045.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Leonardo Moura de Oliveira, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 011/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Projctcon do Brasil Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.510.440/0001-05, com sede na 104 Norte - I (ACNE I), Rua NE 03, nº 38, CEP: 77.006-018, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins.

Fundamento Legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado sob o nº 189/2023, Pregão Presencial nº 001/2023

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria no processo de execução e prestação de contas do contrato de financiamento nº 0612.937-88 FINISA, no âmbito do financiamento à infraestrutura e ao saneamento - FINISA Setor Público, para o município de Bom Jesus do Tocantins.

Valor e Pagamento: Pelos serviços efetivamente prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela inicial de 15% (quinze por cento) no valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais) e o restante em 07 (sete) parcelas iguais, no valor de R\$ 17.607,14 (dezessete mil seiscentos e sete reais e quatorze centavos), numa periodicidade Trimestral, durante os 24 meses, na data definida no Contrato de prestação dos Serviços.

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.37.15.451.2811.1.119 – Serviços de Execução de Infraestrutura Urbana e Rural. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1.754 – Receitas de Operações de Crédito

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 10 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Eliane Liliam Madeira Passos, Representante Legal, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida

Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-00, doravante denominado LOCATÁRIO.

Contratada: Carlos Renato Valetin Pereira, brasileiro, inscrito sob o RG nº x.xxx.176 SSP/TO e CPF n.º xxx.xxx.681-06, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO, doravante denominado LOCADOR.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel comercial urbano, com área útil de 122,265 m², situado na Rua Santo Antônio, nº 245, centro, Bom Jesus do Tocantins, para a instalação do destacamento da polícia militar na cidade.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dos Recursos Orçamentários: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/Atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão da secretaria de administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros de pessoa física). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00044.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 10 de março de 2023.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante - Locatário e Carlos Renato Valetin Pereira, Proprietário, Contratado - Locador.

DECRETO Nº. 038/2023 – DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Servidor, Carlos Alberto S. Soares, na condição de Comissionado, Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 001/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins.

Contratada: L M de Oliveira & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.434.377/0001-73, com sede na Rua São Domingos, nº 80, Setor Chapadinha I, Ananás, estado do Tocantins.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e guarda on-line dos documentos, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Do Preço e Dos Créditos Orçamentários: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato terá como fonte de recurso e serão pagas com recursos oriundos do tesouro do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2023, e com consignação orçamentária própria: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/atividade: 11.11.08.244.2821.2.139 (manutenção do fundo municipal de assistência social). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00220.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2023..

Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Signatários: Jessica Gois Mendes, Gestora, Contratante e Leonardo Moura de Oliveira, Sócio Administrador, Contratado.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 007/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: L M de Oliveira & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.434.377/0001-73, com sede na Rua São Domingos, nº 80, Setor Chapadinha I, Ananás, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e guarda on-line dos documentos, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Do Preço e Dos Créditos Orçamentários: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato terá como fonte de recurso e serão pagas com recursos oriundos do tesouro do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2023, e com consignação orçamentária própria: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Projeto/atividade: 13.42.12.122.2801.2.109 (manutenção da secretaria de educação e cultura). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1001.000000 (recursos próprios). Ficha: 00279.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2023..

Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora, Contratante e Leonardo Moura de Oliveira, Sócio Administrador, Contratado.

PORTARIA Nº 012/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento de solicitação de alteração de função da servidora elencada nesta portaria;

Considerando a existência de vacância de cargo de professor na Rede Municipal de Educação;

Considerando que o servidora possui a formação acadêmica necessária para assumir função de regência;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica alterado a função da Senhora Ivanete Cruz da Silva, servidora efetiva no cargo de Merendeira para a função de Professor no ano letivo de 2023.

Art. 2º. – Mediante o valor salarial do cargo de vigia não estar na mesma categoria salarial que o cargo de Professor da Educação Básica, concede-se a servidora uma gratificação de 100% sobre os seus vencimentos mensais, perfazendo o total de R\$ 1.302,00, conforme dispõe o inciso VIII do art. 53 da Lei Municipal nº0239ª/2010, no período de fevereiro a dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeito retroativo a 1 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de março de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Mariza Barbosa Gomes, Orientadores de Estudos do Projeto EducaTO, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 16 e 17 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta

reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO PRESENCIAL DO MÓDULO III DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE COLABORAÇÃO TOCANTINS – PROJETO EDUCATO, visando o fortalecimento das políticas de formação continuada, em especial, para gestão do processo e das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 014/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Janaine Beserra Sales, Supervisora Municipal do Projeto EducaTO, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 16 e 17 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO PRESENCIAL DO MÓDULO III DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE COLABORAÇÃO TOCANTINS – PROJETO EDUCATO, visando o fortalecimento das políticas de formação continuada, em especial, para gestão do processo e das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 015/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Josineide Gois Mendes, Orientadora de Estudos do Projeto EducaTO e Supervisora Educacional, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 16 e 17 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO PRESENCIAL DO MÓDULO III DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE COLABORAÇÃO TOCANTINS – PROJETO EDUCATO, visando o fortalecimento das políticas de formação continuada, em especial, para gestão do processo e das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 016/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o Servidor Wdson Bento França Lopes, Motorista, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 16 e 17 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO PRESENCIAL DO MÓDULO III DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE COLABORAÇÃO TOCANTINS – PROJETO EDUCATO, visando o fortalecimento das políticas

de formação continuada, em especial, para gestão do processo e das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, setor Pedra Branca, s/n, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: L M de Oliveira & Cia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.434.377/0001-73, com sede na Rua São Domingos, nº 80, Setor Chapadinha I, Ananás, estado do Tocantins.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e guarda on-line dos documentos, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço supracitado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Do Preço e Dos Créditos Orçamentários: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato terá como fonte de recurso e serão pagas com recursos oriundos do tesouro do Município, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2023, e com consignação orçamentária própria. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – Projeto/atividade: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de despesa 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00166.

Vigência: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 03 de março de 2023.

Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora, Contratante e Leonardo Moura de Oliveira, Sócio Administrador, Contratado.